



## EDIÇÃO ESPECIAL - TROFÉU AGROLEITE CONCEITO, DEFINIÇÕES E REGRAS DA PREMIAÇÃO

1. O Troféu Agroleite é uma iniciativa da Castrolanda para a cadeia produtiva do leite. É concedido anualmente com o objetivo de homenagear e incentivar os melhores desempenhos e práticas do setor.
2. O Prêmio é entregue na forma de troféu, peça assinada pela marca Castrolanda e Agroleite, além de espaço para menção do segmento e respectivo laureado. O Troféu destaca em sua base o símbolo internacional do cooperativismo dentro de um círculo maior que representa a eternidade e o permanente e dinâmico movimento da vida. A haste é uma corrente de bronze que simboliza os elos da cadeia do leite, ligados entre si, demonstrando a necessidade da interrelação dos diversos setores para maior competitividade. No topo a logomarca do Troféu Agroleite em metal fundido com a imagem do leite sendo despejada em um copo ensejando fonte de vida, qualidade e energia.

### COMITÊ ORGANIZADOR

3. O Comitê Organizador é formado por três integrantes, colaboradores da Castrolanda, designados pelo **Diretor Executivo da Cooperativa**.
4. O Troféu Agroleite dispõe de um sistema de segurança desenvolvido pela área de TI da Cooperativa a qual continuamente supervisiona a legitimidade do processo de votação e da apuração através da Auditoria Interna da Castrolanda.
5. Após a finalização do processo de votação, na data que encerra em 30 de julho as 12hrs, o Comitê Organizador reserva o direito de substituir qualquer um dos vencedores na votação, caso entenda que este não atenda os critérios das categorias do Prêmio.

6. A elegibilidade para o Troféu Agroleite está sujeita as regras descritas no regulamento, desenvolvido pelo Comitê Organizador.
7. O Comitê Organizador em nenhum momento fará a divulgação de números absolutos, em se tratando da quantidade de votos que cada finalista obteve de forma isolada.

### **CATEGORIAS**

8. São premiadas as seguintes categorias:
  - 1. Genética** - melhor empresa em genética e biotecnologia da reprodução animal.
  - 2. Nutrição** - melhor empresa em nutrição animal.
  - 3. Medicamentos** - melhor empresa de produtos veterinários.
  - 4. Bem-Estar** - melhor solução de bem-estar na produção de leite.
  - 5. Sementes** - melhor empresa de sementes de milho, sorgo, milheto, aveia, azevém e pastagens perenes.
  - 6. Ordenha e Refrigeração** - melhor empresa em equipamentos de ordenha e refrigeração.
  - 7. Máquinas e Equipamentos** - melhor empresa de máquinas e/ou equipamentos agropecuários.
  - 8. Produtor de Leite** – melhor desempenho e performance na produção leiteira.
  - 9. Agente Financeiro** - melhor instituição financeira e/ou cooperativa de crédito na liberação de crédito. *(Não será permitida a participação de agentes e/ou companhias financeiras que façam parte de um mesmo grupo de empresas relacionadas a qualquer das categorias do Prêmio).*
  - 10. Laticínios** - melhor empresa na industrialização de leite.
  - 11. Embalagens** - melhor empresa de embalagens lácteas.

### **VOTAÇÃO DO PRÊMIO**

9. As votações são feitas através da internet no site oficial do evento ([www.trofeuagroleite.com.br](http://www.trofeuagroleite.com.br)). A votação é aberta para todas as pessoas físicas e o uso do CPF (Cadastro de Pessoa Física) e a data de nascimento, validados na Receita Federal garantem a segurança de registrar apenas um (1) voto por pessoa. O período das votações será de **15/06/2021 até 30/07/2021 às 12hrs.**

10. Cada voto valerá um (1) ponto, independentemente se houver justificativa ou não. A opção da justificativa do voto se dá para que noite da premiação seja revelado também o motivo que fez a empresa e/ou personalidade receber o Prêmio Troféu Agroleite.
11. Após a votação feita através do site o usuário vai receber um email para validação deste voto. O processo final se dará somente após a confirmação desse e-mail. A Castrolanda reserva o direito de invalidar os votos que sejam sequenciais (data, hora, ordem alfabética, etc.) originados do mesmo IP, os quais possam caracterizar utilização indevida e não autorizada de números de CPF que estejam disponíveis na internet e/ou cadastros das empresas participantes. Essa prática pode acarretar a invalidação de todos os votos provenientes desse IP bem como a EXCLUSÃO da empresa/personalidade votada desta edição do Troféu Agroleite.
12. O sistema encerra as votações em uma data pré-determinada em 30 de julho às 12hrs, momento em que a Castrolanda inicia o processo de desenvolvimento dos resultados do Prêmio. Cabe ao Comitê Organizador a responsabilidade de tabular os resultados, avaliar as votações, oficializar e divulgar os vencedores de cada segmento no dia 12 de agosto.
13. A Auditoria Interna da Cooperativa acompanha o processo de apuração dos votos desde o momento do fechamento das votações pela área de TI da Cooperativa até a finalização da contagem dos votos.
14. A responsabilidade do sigilo dos vencedores é única e exclusiva do Comitê Organizador já denominado neste regulamento.
15. A organização da premiação responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

#### **QUEM PARTICIPA**

16. Concorrem ao Prêmio todas as categorias listadas no regulamento durante o período de votação.

17. O Troféu Agroleite é isento de qualquer custo de participação e/ou mesmo relação com qualquer veículo de comunicação.

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação dos vencedores é feita através do site do evento e comunicado oficial no dia 12 de agosto. Os nomes das empresas e/ou personalidades são divulgados durante transmissão que ocorrerá nos canais institucionais do Agroleite e da Cooperativa Castrolanda.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A empresa, a qualquer tempo, poderá ser desclassificada se for comprovada tentativa de fraude no processo de votação. Não serão aceitos votos para a Castrolanda em qualquer categoria, devido ser a realizadora do Prêmio.

Não poderão ser computados votos do Comitê Organizador, Auditoria, Compliance ou Conselho de Administração da Castrolanda.